PORTARIA Nº 132/2018

Dispõe sobre a designação de servidor para auxiliar o secretário nos procedimentos administrativos da CPI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Filipe de Oliveira Vieira, inscrito no CPF sob o nº 068.510.224-60, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo – Símbolo CC-1, para auxiliar o secretário nos procedimentos administrativos da CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de junho de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -